



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA



**PORTARIA Nº 36/2013 DO INGEB – REF. NOMEACÃO
DA BANCA DE APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA CONFORME EDITAL 141/2013.**

A Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli, Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica, da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as Atribuições do Diretor de Unidade Acadêmica constante no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a comissão julgadora composta pelos seguintes Professores:
Membro Titular Interno: Presidente: Prof.^a Dr.^a Cristina Ribas Furstenu. Membro: Prof.^a Dr.^a Enyara Rezende Moraes. **Membro Titular Externo:** Prof.^a Dr.^a Alcione da Silva Arruda da Universidade Estadual de Goiás, Unidade Ipameri/GO.

Membro Suplente Interno: Prof.^a Dr.^a Thaíse Gonçalves de Araújo. **Membro Suplente Externo:** Prof.^a Dr.^a Mariangela Torreglosa Ruiz Cintra, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

Art.2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos legais que disciplina a matéria.

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora providencie as provas conforme previsto no Edital nº 141/2013, publicado nos sítios do INGEB (www.ingeb.ufu.br) e UFU (<http://www.editais.ufu.br/node/1869>) bem como a observância dos demais documentos publicados.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 22 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Sandra Morelli
Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica/INGEB
Universidade Federal de Uberlândia/UFU